

Criança faltou na terapia: a regra de faltas é com os pais

Faltas, atrasos e remarcação no atendimento de [nome da criança ou do adolescente]

1. As sessões acontecem [dia da semana], às [horário], com duração de [minutos] minutos. O valor de cada sessão é R\$ [valor]. Quem responde pelo pagamento é [nome do responsável]. Os avisos desta regra vão para [nome e contato de quem recebe].
2. Para desmarcar ou remarcar, o responsável avisa com pelo menos [número] horas de antecedência, por [telefone, mensagem ou e-mail]. Com esse aviso, a sessão não é cobrada e pode ser remarcada conforme a agenda.
3. Se a criança estiver doente ou em crise, o responsável avisa assim que puder. Doença ou emergência comunicada até [prazo] não é cobrada. Os demais casos são conversados um a um.
4. Sessão desmarcada com menos de [número] horas ou falta sem aviso e sem doença ou emergência: [não é cobrada / é cobrada em R\$ [valor, no máximo o de uma sessão]].
5. Se a criança chegar atrasada, a sessão termina no horário combinado. Atraso por motivo justificado é conversado com o profissional. Se o atraso ou a ausência for do profissional, a sessão é remarcada sem custo.
6. Depois de [número] faltas seguidas sem aviso, profissional e responsável conversam sobre a continuidade do atendimento e sobre o horário fixo. Se o atendimento for encerrado, o profissional orienta o encaminhamento.
7. Pacote ou mensalidade paga adiantado: a sessão que não for realizada por motivo do profissional, ou por doença ou emergência comunicada, é remarcada ou devolvida de forma proporcional.

Li e estou de acordo. [Nome do responsável], [data].

Modelo informativo publicado em <https://primoia.ai/saude/guias/faltas-no-atendimento-infantil/> (atualizado em 05/10/2026).
Não é parecer jurídico nem contábil. Adapte ao seu caso e confirme com o seu Conselho Regional antes de usar.
As normas citadas e as fontes estão na página.